

## REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 13/2022

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min, em primeira chamada estiveram reunidos na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, sito a Rua General Salustiano, 678 - Canoas/RS, os membros do Conselho Fiscal, da empresa de Contabilidade e a assessoria financeira para reunião ordinária, com as seguintes pautas: 1. Análise da documentação financeira da FMSC, referente ao mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes os conselheiros titulares do Conselho Fiscal Eduardo Favero, Grazielle Amaral, Francisco Camillo e a conselheira suplente da Secretaria Municipal da Fazenda Carla dos Santos, a servidora Denise Zanella, o contador Valter Souza, servidor da FMSC, Valdir Florisbal Junior, Controle Interno da Fundação, e, da empresa RDM Contabilidade, Gabriel Galdino. Dado início a pauta. Gabriel apresenta uma planilha com bens tombados para a PMC (vide anexo), equipamentos e medicamentos. Valter acrescenta que houve o devido processo jurídico e administrativo para a referida doação. Eduardo lembra que, conforme registros em atas anteriores, houve empréstimo de medicamentos da UBEA para a PMC. Valter informa que essa situação será verificada com o devido retorno ao Conselho Fiscal. Francisco questiona quanto ao que foi mencionado na ata anterior em relação ao fiscal do SEDA, se foi contatado. Valdir informa aos conselheiros que ainda não houve a notificação oficial mas será providenciado ofício da FMSC para a SMS solicitando oficialmente a presença do fiscal, com os devidos registros. Em relação à coroa de flores, assunto pendente da ata anterior (Ata 11/2022), Valdir informa que será feita uma arrecadação interna para realização do reembolso. Em análise da documentação, Eduardo questiona a aquisição de mesa de som e caixa de som adquirida no dia 17/10/2022. Valter explica que a aquisição foi para utilização no auditório. Grazielle também menciona a aquisição de equipamento lava jato em nota do dia 17/10/2022. Eduardo acrescenta que é recomendável que para itens que fogem do padrão de aquisição normal das contas mensais, sejam anexadas as devidas justificativas à documentação. Eduardo questiona pagamento de aluguel por parte da SMS e da FMSC para realização do mesmo trabalho, para PAC CTEA. A Advogada da FMSC Marina Almeida, chamada para realizar este esclarecimento, informa que se dá em razão de obra em uma das instalações, de forma temporária. O Engenheiro Tobias, também chamado para informações, esclarece que a previsão é que esteja concluída até fevereiro de 2023. Também chamou a atenção que houve reajuste de 21% no valor referente ao aluguel do imóvel, conforme nota de R\$ 2.102,58 apontada pela Conselheira Grazielle. Dra. Marina também explica que se trata de reajuste no condomínio. Em análise do contrato de locação 13/2022, processo 53/2022, Grazielle menciona que os itens 3.1 e 6.6 que preveem este tipo de despesa e obrigações do locador. Eduardo solicita atualização sobre as sindicâncias relacionadas aos tablets, conforme reunião anterior, e Dra. Marina informa que ainda não houve abertura de sindicância e ainda está em análise jurídica. Com a análise da documentação e os pedidos requeridos, respondidos adequadamente, os conselheiros consideraram as contas do mês de novembro de 2022 aprovadas, por unanimidade e o Presidente dá por encerrada a presente reunião, em que para constar, eu, Francisco Camillo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.